

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2023 | Edição: 14 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis/Instituto de Ciências Humanas e Sociais

EDITAL ICHS/UFR Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento: Psicologia/Análise do Comportamento.

1.2 Requisito Básico: Mestrado em Psicologia.

1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

2. Das Inscrições:

2.1 Período das inscrições: 23/01/2023 a 03/02/2023

2.2 Local das inscrições:

Local: Os candidatos deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário disponível no link abaixo: <https://forms.gle/DpUsURt88c5S5Wuf9>

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Documentação:

O candidato deverá digitalizar os seguintes documentos e anexá-los no formulário de inscrição:

- RG ou CNH;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (para o sexo masculino);
- Comprovante de endereço;
- Cartão do banco definido para recebimento (conta corrente);
- Curriculum Lattes, anexando também os documentos comprobatórios;
- Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico;
- Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação);

4. Da Seleção:

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

4.1 Data, Horário e Local:

07/02/2023 - a partir das 8h - Deferimento das inscrições. A Ata será enviada aos e-mails de todos os inscritos e, posteriormente, publicada no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

13/02/2023 às 8h - Sorteio do Ponto da Prova Didática na Sala 19 do bloco do curso de Psicologia da UFR.

14/02/2023 - a partir das 8h - Prova Didática, na Sala 19, bloco do curso de Psicologia da UFR.

15/02/2023 - a partir das 13h - Divulgação do resultado da prova didática, publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

16/02/2023 - às 14h - Prova de Títulos

16/02/2023 a partir das 16h30 - Divulgação do resultado da prova de títulos publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

17/02/2023, a partir das 08h00 - Divulgação do Resultado Final

Local: Site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.